



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 30 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 13.882/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS A QUE SE REFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável aos Municípios com fundamento no princípio da simetria;

CONSIDERANDO o artigo 66, incisos VI e XXXVI da Lei Orgânica do Município de Niterói,
DECRETA:

Art. 1º Fica transformada em Administração Regional do Centro e Ponta d`Areia, à Administração Regional de Tenente Jardim.

Parágrafo único. A estrutura e os cargos dessa Administração Regional serão aproveitados, sem aumento de despesas, da ora transformada Administração Regional de Tenente Jardim, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de janeiro de 2021.

Axel Graef - Prefeito

ANEXO I

CARGOS REALOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TENENTE JARDIM PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D`AREIA:

Administrador Regional SM 01

Assessor Chefe SS 01

Diretor DG 01

Coordenador CC1 01

Assessor B CC 2 01

Chefe de Serviço CC3 02

Encarregado CC4 03